



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 11/2014

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTE NO PROCESSO SELETIVO EDUCAMPO/UFES 2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos suplentes no processo seletivo EDUCAMPO/2014, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo no ano letivo de 2014.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos listados neste edital ficam convocados para matrícula no dia **20 de junho de 2014**, devendo atender os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico www.prograd.ufes.br
http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710
- Comparecimento, no dia **20 de junho de 2014, das 8h30 às 12horas ou das 13h00 às 17horas** na sede do Centro Universitário Norte do ES (CEUNES) – Campus de São Mateus, Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES de todos os **candidatos aprovados nos cursos oferecidos em São Mateus.**

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet **impresso**;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de rendimentos de regência em instituição pública de ensino, para candidatos inscritos na categoria 1, item (a) conforme item 1.3 do Edital 003/2014-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CCV/UFES;

- i) Comprovante de rendimentos de atuação em experiências educacionais para candidatos inscritos na categoria 1, itens (b) e (c) conforme item 1.3 do Edital 003/2014-CCV/UFES;
- j) Comprovante de residência localizada no campo para candidatos inscritos na categoria 2 conforme item 1.3 conforme item 1.3 do Edital 003/2014-CCV/UFES.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- c) Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROAECI (www.proaeci.ufes.br/reservadevagas) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI.

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

4 - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PS-EDUCAMPO/UFES - 2014, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

5 - É vedado ao candidato aprovado no PS-EDUCAMPO/UFES – 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6 - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PS-EDUCAMPO/UFES – 2014.

Vitória, 17 de junho de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lúcia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO EDUCAMPO/UFES 2014

**CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
Habilitação em CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – SÃO MATEUS Categoria II**

Não Optante pela Reserva de Vagas		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20344	ZELITA BARROS ALVES	17,25
20394	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO	17,25
20365	RAYNE PEREIRA DA SILVA	13,75
20354	NOEMIA DOS SANTOS	12,00
Não PPI acima 1,5 SM/P		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20386	MAYARA LYDIA PANDINI	21,50